



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 040/2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso, de forma onerosa, de um espaço dentro de um imóvel público para a instalação de uma instituição financeira.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o uso, de forma onerosa, de um espaço dentro de um imóvel público para a instalação de uma instituição financeira, situado à Rua Flores da Cunha n.º 440, com área de 135,55m², melhor descrito e caracterizado no croqui e memorial descritivo anexos.

Art. 2º O espaço do imóvel a ser concedido, nos termos do artigo 1º, destina-se à instalação de uma instituição financeira.

Art. 3º O espaço do imóvel a ser concedido reverterá ao patrimônio do Município se, em qualquer tempo, cessar sua utilização no fim especificado no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º Fica dispensada a licitação nos termos do art. 115 § 1.º da Lei Orgânica do Município.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CERRITO, 23 DE AGOSTO DE 2021.**

DOUGLAS RODRIGUES
DA

SILVEIRA:01247598071

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
DOUGLAS RODRIGUES DA
SILVEIRA:01247598071
Dados: 2021.08.23 12:44:12 -03'00'



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541190
e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Desde o ano de 2005, através de um comodato, o local onde se pretende seja autorizada a concessão de uso, era utilizado por uma agência do Banco do Brasil, sendo que recentemente referida instituição encerrou suas atividades junto ao Município.

Atualmente o Município conta apenas com uma agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul e uma Casa Lotérica, sendo de interesse do Município que se instale nesta cidade outra agência de cunho financeiro, com a finalidade de atender aos cidadãos cerritenses com o fim de que facilitar um serviço que é utilizado por todos, ou seja, por aposentados, por comerciantes, agricultores e outros, considere-se também que é dificultoso o deslocamento até outros municípios, até mesmo pela quantidade de aposentados vivendo atualmente no município, assim, ante a saída do Banco do Brasil do local, entende-se por viável a concessão de referido espaço a outra instituição com características semelhantes, a relevância do serviço se mostra presente considerando o interesse do todo social, da comunidade considerada por inteiro, havendo interesse que seja mantido referido serviço no município.

Assim, remete-se o presente projeto para análise dessa Casa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CERRITO, 23 DE AGOSTO DE 2021.**

DOUGLAS RODRIGUES
DA

SILVEIRA:01247598071

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
DOUGLAS RODRIGUES DA
SILVEIRA:01247598071

Dados: 2021.08.23 12:43:49 -03'00'